



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL Nº 1827/2023/CAED-AED-UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAR EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS

RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas – CEEAV/ EBA/ UFMG e o Programa de Pós-graduação em Artes – PPG-Artes/ EBA/ UFMG apoiado pelo Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG, tornam pública a divulgação da **Resposta aos Recursos das Etapas I e II**.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Nome	Descrição do recurso	Resposta ao Recurso	Decisão
Fernando Antônio Siqueira Ferreira	<p>O candidato informa que fez duas inscrições e solicita que seja considerada a segunda inscrição.</p> <p align="center">JUSTIFICATIVA:</p> <p>O candidato informou que não anexou o currículo Lattes na primeira inscrição e, por esse motivo, realizou a inscrição pela segunda vez, dentro do prazo definido no Edital, anexando a documentação faltante. O candidato informa, ainda, que ao realizar a segunda inscrição identificou o campo “Coordenador de Curso”, que não consta no Edital e que não havia sido identificado na primeira inscrição.</p>	<p>A comissão, após análise do recurso do candidato Fernando Antônio Siqueira Ferreira, em tempo hábil, informa que o candidato participou do processo seletivo de alunos do CEEAV, sendo avaliada a documentação constante no sistema.</p> <p>Quanto ao recurso apresentado pelo candidato:</p> <p>Conforme Edital Nº 1827/2023/CAED-AED-UFMG, item 6.7.: “São de inteira responsabilidade do candidato as informações contidas no formulário de inscrição.” Ainda de acordo com o item 6.6. do referido Edital, “O CAED/UFMG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.” Finalmente, conforme o Edital, item 6.4., “Constatada a falta de apresentação, irregularidade, apresentação incompleta ou ilegibilidade de qualquer documento ou informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.”</p>	INDEFERIDO

	<p>Considerando, então, o exposto no Edital, e também que foi avaliada a documentação constante no sistema, não é o caso de realizar nova análise de documentos.</p> <p>Assim sendo, confirma-se o resultado divulgado, ou seja, o candidato está desclassificado pelo não cumprimento do item 6.4 do Edital.</p>	
--	---	--

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTOR DO CEEAV

Nome	Descrição da solicitação	Resposta à solicitação
Geraldo Majela de Mesquita	<p>O candidato solicita:</p> <p>1 Esclarecimento quanto à confirmação de sua inscrição no processo de seleção de alunos do CEEAV. O candidato informou que “o número de inscrição não apareceu” e que não recebeu confirmação via e-mail. O candidato informou que apenas visualizou, ao final da inscrição, a mensagem de que o procedimento relativo à inscrição “teria sido realizado com sucesso”;</p> <p>2 A indicação da documentação faltante em sua inscrição, motivo de sua desclassificação conforme o Item 6.4 do Edital.</p>	<p>A Comissão, após análise do recurso do candidato Geraldo Majela de Mesquita, em tempo hábil, informa que o candidato participou do processo seletivo de Tutor do CEEAV, sendo avaliada a documentação constante no sistema.</p> <p>Quanto aos esclarecimentos solicitados, a Comissão Avaliadora informa:</p> <p>1 Quanto à confirmação da inscrição, não há quaisquer informações no Edital sobre o recebimento da confirmação da inscrição pelo candidato, por e-mail, nem tampouco do envio do número de inscrição. Informamos que a mensagem recebida pelo candidato ao final da inscrição, confirmando a realização do procedimento “com sucesso” se constitui na confirmação da inscrição;</p> <p>2 Quanto à documentação faltante na inscrição, que resultou a desclassificação do candidato, a Comissão informa que o candidato não enviou a Carta de Intenções, documento obrigatório para a Etapa II da seleção, conforme item 8.1 do Edital.</p>

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico cespea@eba.ufmg.br.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Prof. Maurílio Andrade Rocha
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Andrade Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667201** e o código CRC **549548AD**.

Referência: Processo nº 23072.248825/2023-60

SEI nº 2667201